

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 54 /2013 de 27 de Agosto de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$737.000,00 (Setecentos e Trinta e Sete Mil Reais) Sec. de Obra, Sec. de Governo, Gabinete do Prefeito, Sec. de Indústria e Comércio Sec. de Turismo e Sec. de Planejamento . Conforme abaixo discriminado:

27.1 00 – Secretária de Obras

0412270108.008 – Gestão Administrativa da Secretária de Obras e Serviços Urbanos Fundamental

31.90.11 0574 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil Fonte01
R\$ 300.000,00 - Trezentos Mil Reais

21.1 00 – Gabinete do Prefeito

0412270028.002 – Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

31.90.11 0690 – Vencimentos e vantagens Fixa – Pessoal Civil Fonte 01
R\$ 50.000,00 - Cinqüenta Mil Reais

30.1 00 – Sectária de Governo

0412270138.011 – Gestão Administrativa da Secretária de Governo

31.90.11 0690 – Vencimentos e vantagens Fixa – Pessoal Civil Fonte 01
R\$ 50.000,00 - Cinqüenta Mil Reais

31.1 00 – Sectária de Industria e Comércio

0412270158.015 – Gestão Administrativa das Ações da SDEICPRP

31.90.11 0612 – Vencimentos e vantagens Fixa – Pessoal Civil Fonte 01
R\$ 65.000,00 - Sessenta e Cinco Mil Reais

32.1 00 – Sectária de Turismo

0412270178.016 – Gestão Administrativa da secretária de Turismo e Lazer

31.90.11 0621 – Vencimentos e vantagens Fixa – Pessoal Civil Fonte 01
R\$ 40.000,00 - Quarenta Mil Reais

23.1 00 – Sectária de Administração

0412270048.004 – Gestão Administrativa da Secretária de Administração

31.90.11 0530 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil - Civil – Fonte 01
R\$ 152.000,00 -Cento e Cinqüenta e Dois Mil Reais




29.1 00 – Sectária de Planejamento

0412170128.010 – Administração da Secretária de Planejamento

31.90.11 0591 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil
R\$ 80.000,00 - Oitenta Mil Reais

Fonte 01

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

27.1 00 – Secretária de Obras

1369530153.008 – Reforma do Sistema de Ancoradouro do canal de Santa Cruz

33.90.30 0070 – Material de Consumo
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Fonte 01

33.90.36 0071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Font01

1545130153.015 – Construção e recuperação do Sistema Viário

33.90.30 0078 – Material de Consumo
R\$ 102.000,00 - Cento e Dois Mill Reais

Fonte 01

44.90.51 0080 – Obras e Instalações
R\$ 25.000,00 - Vinte e Cinco Mill Reais

Fonte 01

1581330153.017 – Construir e Reformar Áreas de Lazer

44.90.51 0083 – Obras e Instalações
R\$ 30.000,00 - Trinta Mill Reais

Fonte 02

44.90.52 0084 – Equipamentos e Material permanente
R\$ 15.000,00 - Quinze Mill Reais

Fonte 02

0412270107.001 – Construção e Recuperação de Prédios Públicos

44.90.52 0500 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 5.000,00 - Cinco Mill Reais

Fonte 01

0412270108.008 – Gestão Administrativa da secretária de Obras e Serviços Urbanos

33.90.33 0577 – Passagens e Despesas Com Locomoção
R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais

Fonte 01

44.90.52 0500 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 40.000,00 - Quarenta Mill Reais

Fonte 01

0445130153.031 – Implantar o Cemitério em Botafogo

33.90.39 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
R\$ 9.000,00 - Nove Mil Reais

Fonte 01

44.90.51 0109 – Obras e Instalações
R\$ 49.000,00 - Quarenta e Nove Mill Reais

Fonte 02




21.1 00 – Gabinete do Prefeito

0618230044.020 – Ações de Defesa Civil a População

33.90.32 0699 – Material de Distribuição Gratuita
R\$ 3.000,00 - Três Mil Reais

Fonte 01

0824430044.001 – Apoio às Entidades não Governamentais

33.50.41 0683 – Contribuição
R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais

Fonte 01

33.50.42 0684 – Auxílios
R\$ 4.000,00 - Quatro Mil Reais

Fonte 01

33.50.43 0685 – Subvenções Sociais
R\$ 36.000,00 - Trinta e Seis Mil Reais

Fonte 01

0824430044.002 – Assistência à População Carente

33.90.32 0686 – Material de Distribuição Gratuita
R\$ 1.000,00 - Hum Mil Reais

Fonte 01

44.90.52 0688 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 4.000,00 - Quatro Mill Reais

Fonte 01

30.1 00 – Sectária de Governo

0412270138.011 – Gestão Administrativa da Secretária de Governo

31.90.14 0600 – Diárias - Civil
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

Fonte 01

33.90.33 0600 – Passagens de Despesas com Locomoção I
R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais

Fonte 01

33.90.36 0071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 8.000,00 - Oito Mil Reais

Font01

33.90.39 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Fonte 01

44.90.52 0688 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 4.000,00 - Quatro Mill Reais

Fonte 01

0413110132.013 – Assessoramento Técnico Legislativo e Governamental da Secretaria

33.90.30 0027 – Material de Consumo
R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais

Fonte 01

33.90.36 0071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais

Font01

33.90.39 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00 - Dois Mil Reais

Fonte 01

0484670139.023 – Contribuição Patronal da Secretária de Governo ao RPPM

31.90.13 0664 – Obrigações Patronais
R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais

Fonte 01




31.1 00 – Sectária de Industria e Comércio

0412270158.015 – Gestão Administrativa das Ações da SDEICPRP

33.90.36 0071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FontR\$
R\$ 30.000,00 - Trinta Mil Reais

44.90.52 0688 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 01
R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais

11334302444.034 – Incentivo a Implantação de Pequenas Empresas e Novas Indústrias

33.90.36 0071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Font01
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

33.90.39 0108 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 15.000,00 - Quinze Mil Reais

32.1 00 – Sectária de Turismo

1339230084.009 – Promoção de Eventos Culturais no Município

33.90.39 0160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 40.000,00 - Quarenta Mil Reais

23.1 00 – Sectária de Administração

0412270048.004 – Gestão Administrativa da Secretária de Administração

33.90.14 0532 – Diárias - Civil – Fonte 01
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

33.90.33 0600 – Passagens de Despesas com Locomoção I Fonte 01
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

33.90.39 0160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01
R\$ 60.000,00 - Sessenta Mil Reais

33.90.92 0537 – Despesas de Exercícios Anteriores Fonte 01
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

44.90.51 0109 – Obras e Instalações Fonte 02
R\$ 10.000,00 - Dez Mil Reais

0412270148.017 – Gestão da Política de Recursos Humanos

33.90.39 0632 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Civil – Fonte 01
R\$ 50.000,00 - Cinquenta Mil Reais

0618130054.003 – Oferta de Segurança pública de Recursos Humanos

33.90.30 0116 – Material de Consumo Fonte 01
R\$ 7.000,00 - Sete Mil Reais




29.1 00 – Sectária de Planejamento

0412170128.010 – Administração da Secretária de Planejamento

33.90.36 0595 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$20.000,00 - Vinte Mil Reais

Fonte 01

33.90.39 0160 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 30.000,00 - Trinta Mil Reais

Fonte 01

0412110092.003 – Elaboração, Coordenação e Monitoramento dos instrumentos de Planejamento Orçamentário

33.90.30 0027 – Material de Consumo
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Fonte 01

33.90.36 0595 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
R\$ 3.000,00 - Três Mil Reais

Fonte 01

33.90.39 0596 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 12.000,00 - Doze Mil Reais

Fonte 01

1412110092.004 – Elaboração, de Planos, Projetos Estudos para Captação de investimentos Estratégicos

33.90.35 0016 – Serviços de Consultoria
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Fonte 01

33.90.39 0018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Fonte 01

Itapissuma, 27 de Agosto de 2013.



CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

PREFEITO